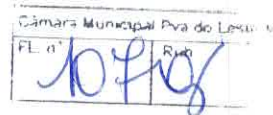


CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 55/2025 DE 07 DE JUNHO DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que desenvolvimento dos agentes políticos e servidores públicos é fundamental para o aprimoramento da prestação de serviços à sociedade.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 204 de 29 de abril de 2025, que proceda com a contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratar 01 INSCRIÇÃO NO CURSO - "**Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas.**" para servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, nos dias 10 e 11 de julho de 2025 na cidade de Cuiabá-MT após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 07 de julho de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT

*Original assinado nos autos do processo.